



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.242 /

FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

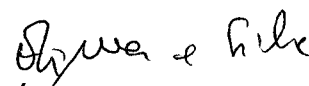
ART. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes nas Tabelas anexas ao presente Decreto.

ART. 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a emitir normas internas, respectivas à (s) Secretaria (s) sob sua direção, relativas ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 7.437/03, 7.561/03 e 8.063/05, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2345, de 21 / 10 / 2005.
Emota: .. " 23 45 18 | 02 | 2005



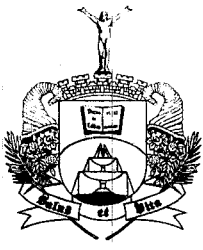
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I -

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

1	ATESTADOS, CERTIDÕES E ALVARÁS	R\$
1.1	Atestados em geral	8,00
1.2	Certidões	
1.2.1	Certidões em geral – por lauda	8,00
1.3	Alvarás em geral	7,00
1.4	Outros	
1.4.1	Informações sobre imóveis OBSERVAÇÕES: <i>Independem do pagamento de preços os pedidos de certidões:</i> a) <i>que se referirem a concursos públicos, de acesso e demais processos seletivos;</i> b) <i>quando solicitadas por servidor do Município, ainda que inativo, desde que relativas à sua situação funcional;</i> c) <i>quando requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor;</i> d) <i>feitos por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil;</i> e) <i>certidões para defesa de direito e esclarecimento de situação de interesse pessoal, como previsto na letra "b", inciso XXXIV, do art. 5º da Constituição Federal</i>	8,00
2	LISTAGENS	
2.1	De contribuintes, débitos, etc., fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda (por folha)	1,00
2.2	Fornecidas pela Assessoria de Imprensa (por folha)	1,00
2.3	Outras listagens (por folha)	1,00
3	AUTENTICAÇÃO	
3.1	De planta fornecida pelo interessado	28,00
3.2	De cópias xerográficas de qualquer documento	1,00
4	CÓPIAS	
4.1	Reprográficas	
4.1.1	Em geral, por página	0,10
4.1.2	Ampliação	1,00
4.2	Heliográficas	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.2.1	Por metro quadrado	8,00
4.3	Em disquete	4,00
4.4	De levantamento aerofotogramétrico	
4.4.1	Por prancha	7,00
4.4.2	Formato A4	2,00
4.4.3	Formato A3	3,00
5	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS – por lauda	1,00
6	CARNÊS DE PAGAMENTO	
6.1	Até 12 parcelas	2,00
6.2	Por parcela excedente	1,00
6.3	Por guia de recolhimento com código de barra	2,00
7	SEGUNDA VIA	
7.1	De guia de arrecadação (por guia)	2,00
7.2	De carnê de pagamento	
7.2.1	Até 12 parcelas	4,00
7.2.2	Por parcela excedente OBSERVAÇÃO: <i>Se o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado, fica dispensado o pagamento do preço em questão.</i>	1,00
8	ELABORAÇÃO DE TERMOS	
8.1	De autorização de uso de próprio municipal	18,00
8.2	De responsabilidade OBSERVAÇÃO: <i>Independem de pagamento de preços a elaboração, lavratura de termos e autorizações especiais concernentes a eventos de caráter cultural, nos quais a Municipalidade figure como co-patrocinadora ou colaboradora.</i>	8,00
9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
9.1	Fornecimento de posições cadastral e fiscal a contribuintes do ISS/TAXAS por página	2,00
9.2	Averbação de transferência de imóveis sob qualquer título	
9.2.1	Por unidade imobiliária	24,00
9.3	Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro	8,00
9.4	Alteração de firma	8,00
10	FOTOGRAFIAS	
10.1	Cópias 10 cm x 15 cm em cores – por cópia	7,00
10.2	Cópias 12 cm x 18 cm – por cópia	13,00
10.3	Cópias 18 cm x 24 cm – por cópia	19,00
11	LICITAÇÃO	
11.1	Editais e "cadernos de dados" fornecidos para interessados – por página	1,00
12	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

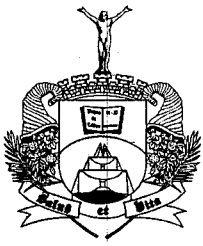
12.1	Nível operacional	9,00
12.2	Nível júnior	16,00
12.3	Nível pleno	31,00
12.4	Nível sênior/técnico	50,00
12.5	Nível superior	71,00
13	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
13.1	Transporte	
13.1.1	Cães e gatos	8,00
13.1.2	Eqüinos, muares e bovinos	22,00
13.2	Registro	
13.2.1	Cães e gatos	4,00
13.2.2	Eqüinos, muares e bovinos	10,00
13.3	Diária	
13.3.1	Cães e gatos	2,00
13.3.2	Eqüinos, muares e bovinos	8,00
	OBSERVAÇÕES:	
	a) <i>na reincidência do item 13, além dos preços acima, ao infrator será imposta a multa de 50% do valor de 76,10 UFM, previstas no art. 279 do C.P.M., através da Divisão de Fiscalização de Posturas;</i>	
	b) <i>tratamento veterinário e medicamentos não estão inclusos nos preços.</i>	
14	ÁRVORES – REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR	
14.1	De pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	
14.1.1	Remoção	60,00
14.1.2	Transplante	126,00
14.2	De médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura inferior a 6 m)	
14.2.1	Remoção	113,00
14.2.2	Transplante	139,00
14.3	De grande porte (circunferência acima de 1,20 m e altura acima de 8 m)	
14.3.1	Remoção	172,00
14.3.2	Transplante	251,00
15	ALUGUEL DO "CASARÃO DO COUNTRY CLUB" (por evento).	310,00
16	SEPULTAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO CEMITÉRIO DA SAUDADE	
16.1	Sepultamento de criança ou feto na terra	
16.1.1	Inumação	10,00
16.1.2	Abertura	9,00
16.1.3	TOTAL	19,00
16.2	Sepultamento sem exumação em túmulo	
16.2.1	Inumação	10,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

16.2.2	Abertura	9,00
16.2.3	Fechamento	19,00
16.2.4	TOTAL	38,00
16.3	Sepultamento em túmulo com exumação	
16.3.1	Inumação	10,00
16.3.2	Abertura	9,00
16.3.3	Fechamento	19,00
16.3.4	Exumação	19,00
16.3.5	TOTAL	57,00
16.4	Transferência de ossos de outra cidade ou dentro do cemitério	
16.4.1	Inumação	10,00
16.4.2	Abertura	9,00
16.4.3	Fechamento	19,00
16.4.4	Exumação ou entrada de ossos	19,00
16.4.5	TOTAL	57,00
16.5	Terreno sem sepultamento	
16.5.1	Terreno	78,00
16.5.2	Emplacamento	2,00
16.5.3	T. construção	2,00
16.5.4	TOTAL	82,00
16.6	Terreno com sepultamento	
16.6.1	Terreno	78,00
16.6.2	Inumação	10,00
16.6.3	Abertura	8,00
16.6.4	Emplacamento	2,00
16.6.5	T. construção	2,00
16.6.6	Fechamento	19,00
16.6.7	TOTAL	119,00
16.7	Sepultamento simples (nos predinhos ou carneirões)	
16.7.1	Inumação	10,00
16.7.2	Abertura	9,00
16.7.3	Fechamento	19,00
16.7.4	TOTAL	38,00
17	URNAS (ver anexo II)	
18	DA APROVAÇÃO DE PROJETOS	
18.1	Da aprovação de projetos de edificações	
18.1.1	Por metro quadrado	1,00
18.1.2	Por fachada	9,00
18.1.3	Placa numérica	4,00
18.1.4	Até 70 metros quadrados	37,00
18.1.5	Planta popular	6,00
18.2	Da aprovação de projeto de desmembramento ou desdobro	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

18.2.1	Por lote desmembrado ou desdobrado	15,00
18.3	Aprovação de projeto de loteamento	
18.3.1	Arruamento – 0,0026 X área do arruamento +	21,00
18.3.2	Divisão em lotes – 0,0042 X área de lotes +	21,00
18.3.3	Laudas (valor cobrado por lauda até 33 linhas)	2,00
18.3.4	Documentos (por folha)	1,00
18.3.5	Decreto	1,00
18.3.6	Certidão de uso do solo	14,00
18.3.7	Aprovação de arruamento provisório	66,00
18.3.8	Aprovação provisória de divisão em lotes	66,00
18.3.9	Liberação de lote hipotecado (por lote liberado)	7,00
18.4	Habite-se	
18.4.1	Placa numérica	5,00
18.5	Demolição	
18.5.1	Por metro linear	3,00
18.6	Alinhamento e Nivelamento	
18.6.1	Por metro linear	3,00
18.7	Tapume	
18.7.1	Por metro linear	3,00
18.8	Autorização para ligação de água/luz/esgoto	
18.8.1	Placa numérica	5,00
18.9	Critério básico	25,00
18.10	Assuntos diversos por lauda	7,00
19	TRANSPORTES PÚBLICOS	
19.1	Da transferência de veículos e pontos	
19.1.1	De táxi, caminhão de aluguel, charretes e cavalos de aluguel	18,00
19.2	Da autorização para tráfego	
19.2.1	De charretes e cavalos de aluguel	11,00
19.2.2	De veículos escolares (Kombi, micro/ônibus) táxi e caminhões de aluguel	18,00
19.3	Da autorização para troca de veículos	
19.3.1	De táxi, caminhão de aluguel e escolares (Kombi/micro/ônibus)	8,00
19.4	Da demarcação de áreas especiais de estacionamento	
19.4.1	Farmácias, hotéis, bancos, supermercados, etc, exceto aquelas destinadas a órgãos públicos	17,00
19.4.2	Garagens e outros	8,00
19.5	Das interdições de trânsito para eventos	
19.5.1	Shows, festas, ruas de lazer, esportes, etc, exceto os promovidos pela municipalidade	8,00
19.6	Da vistoria de veículos	
19.6.1	De táxi, escolares, ônibus, etc.	8,00
20	DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
20.1	Licença ambiental de qualquer natureza	78,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

20.2	Análise de projetos, projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD), planos de controle ambientais (PAC) e outros	78,00
20.3	Análise de estudos de impacto ambiental por consultoria externa	
20.3.1	Por hora e por profissional	47,00
20.4	Renovação de licenças ambientais	47,00
20.5	Vistoria e laudo para corte de árvore(autorização)	7,00
20.6	Certidão ou declaração para formalização de processo de licenciamento ambiental	20,00
20.7	Declarações e autorizações em geral	7,00
21	REBAIXAMENTO DE MEIO FIO	
21.1	Por metro linear	8,00
22	COMPOL COHAB PISCINAS	
22.2	Jóia familiar	29,00
22.3	Jóia familiar funcionário	15,00
22.4	Jóia individual	19,00
22.5	Jóia individual funcionário	10,00
22.6	Mensalidade familiar	10,00
22.7	Mensalidade familiar funcionário	5,00
22.8	Mensalidade individual	8,00
22.9	Mensalidade individual funcionário	4,00
22.10	Banhos avulsos	4,00
22.11	Aluguel salão das piscinas	80,00
22.12	Aluguel centro comunitário	48,00
23	COUNTRY CLUB	
23.1	Jóia familiar	88,00
23.2	Jóia familiar funcionário	44,00
23.3	Jóia individual	67,00
23.4	Jóia individual funcionário	34,00
23.5	Mensalidade familiar	9,00
23.6	Mensalidade familiar funcionário	5,00
23.7	Mensalidade individual	8,00
23.8	Mensalidade individual funcionário	3,00
23.9	Banhos avulsos	5,00
23.10	Tênis	4,00
23.11	Aluguel do campo society (por hora)	10,00
23.12	Aluguel do campo society – grama sintética (por hora)	20,00
24	ALVARÁ SANITÁRIO SUS	
24.1	Alvará inicial	78,00
24.2	Renovação anual	39,00
24.3	2ª via	39,00
25	ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL	
25.1	Alvará inicial	47,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

25.2	Renovação (a partir do 4º ano)	24,00
25.3	2ª via	24,00
26	LICENÇA MUNICIPAL DE ALIMENTOS	
26.1	Produtores caseiros	
26.1.1	Licença inicial	47,00
26.1.2	Renovação (a cada dois anos)	24,00
26.1.3	2ª via	24,00
26.2	Micro empresas	
26.2.1	Licença inicial	78,00
26.2.2	Renovação (a cada dois anos)	47,00
26.2.3	2ª via	47,00
27	LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL	
27.1	Água, alimentos, bebidas	
27.1.1	Análise físico-química	78,00
27.1.2	Análise microbiológica	155,00
27.1.3	Análise sensorial	31,00
27.2	Medicamentos, produtos de saúde	155,00
28	ATESTADOS E DECLARAÇÕES SANITÁRIAS	
28.1	Por unidade	13,00
29	LAUDO SANITÁRIO OU LAUDO TÉCNICO	
29.1	Por unidade	31,00
30	LAUDO DE VISTORIA	
30.1	Em veículos transportadores de alimentos	
30.1.1	Por veículo	31,00
30.2	Referente a vistoria prévia	
30.2.1	Em estabelecimentos comerciais	24,00
30.2.2	Prestadores de serviços de saúde	24,00
30.2.3	De estabelecimentos de produção e fabricação de produtos de interesse à saúde, inclusive indústrias de produtos alimentícios, para efeito de registro de produtos e alimentos no Ministério da Saúde	62,00
31	LICENÇAS ESPECIAIS	
31.1	Alimentos caseiros (FEARPO – feira de artesanato)	16,00
31.1.1	Renovação anual	8,00
31.2	Alimentos de origem animal	47,00
31.2.1	Renovação anual	31,00
32	ALUGUEL DE MÁQUINAS	
32.1	Classe I	
32.1.1	Serviços – trator de pneus.....15 litros/h	
32.1.2	Transporte – trator de pneus.....7,5 litros/h	
32.2	Classe II	
32.2.1	Serviços – trator de pneus.....25 litros/h	
32.2.2	Transporte – trator de pneus.....10 litros/h	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

OBSERVAÇÕES:		
	1 – Valor dimensionado em litros de óleo diesel, ao preço do dia do pagamento;	
	2 – O cálculo para pagamento da utilização do trator de pneus para "transporte" será feito pelo relógio e não pelo horímetro da máquina.	
33	ALUGUEL DE USO DOS MÓDULOS (PEDRA) DO CEASA, POR UNIDADE UTILIZADA	
33.1	Uso dos módulos (pedra) produtores	4,00
33.2	Uso dos módulos (pedra) pequeno atacadista	8,00
34	ALUGUEL DE GINÁSIOS (por dia de ocupação)	
34.1	Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves	1.600,00
34.2	Ginásio Poliesportivo Juca Cobra	510,00
34.3	Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani	655,00
34.4	Ginásio Poliesportivo Moleque César	800,00
34.5	Ginásio Poliesportivo Victorio Togni	730,00
34.6	Ginásio Luís Bonilha Martins	585,00
34.7	Ginásio Jardim Country Club	655,00
34.8	Ginásio Vilas Unidas	80,00
34.9	Ginásio Francisco Luz	320,00
34.10	Pátio do Estacionamento do Estádio Dr. Ronaldo Junqueira	1.600,00

ANEXO II –

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

URNA REF. 0,60 CM RETA	R\$	URNA REF. 0,60 CM SEXT.	R\$
Urna	57,50	Urna	100,00
Véu Infantil	8,50	Véu Infantil	8,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação I	21,50	Ornamentação I	21,50
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 1,00 MT. RETA	R\$	URNA REF. 1,00 MT. SEXT.	R\$
Urna	160,00	Urna	160,00
Véu Infantil	8,50	Véu Infantil	8,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação I	21,50	Ornamentação I	21,50



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 1,20 MT. SEXT.	R\$	URNA REF. 1,40 MT. SEXT.	R\$
Urna	182,00	Urna	229,00
Véu Infantil	8,50	Véu Infantil	8,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação II	21,50	Ornamentação II	21,50
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 05	R\$	URNA REF. 10	R\$
Urna	190,00	Urna	221,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação III	47,50	Ornamentação III	47,50
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 10 GORDA	R\$	URNA REF. 10 G COMPRIDA	R\$
Urna	396,00	Urna	326,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação VI	87,00	Ornamentação VI	87,00
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 10 COMPRIDA	R\$	URNA REF. 20	R\$
Urna	326,00	Urna	262,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação VI	87,00	Ornamentação IV	82,00
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 20 BRANCA	R\$	URNA REF. 40	R\$
Urna	319,00	Urna	311,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação IV	82,00	Ornamentação IV	82,00
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 60	R\$	URNA REF. BALEIA	R\$
Urna	736,00	Urna	834,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação luxo	116,50	Ornamentação VI	87,00
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 42 COR MARFIM	R\$	URNA REF. 210	R\$
Urna	315,00	Urna	869,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação luxo	116,50	Ornamentação luxo	116,50



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
URNA REF. 250	R\$	URNA REF. 260	R\$
Urna	983,00	Urna	1.382,00
Véu	16,50	Véu	16,50
Transporte	41,00	Transporte	41,00
Ornamentação luxo	116,50	Ornamentação luxo	116,50
Velas (02 unidades)	4,00	Velas (02 unidades)	4,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$		R\$
km rodado	1,00	Assistência	49,00
Nota de falecimento	11,00	Remoção urbana	33,00
Velório municipal	82,00	Remoção rural p/ km rodado	1,00
Velas (01 unidade)	2,00	SVO	41,00
Caixa para ossos	65,50		